



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA 0061/2018 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos/SEI nº 201700016009200;

Considerando a necessidade de melhor adequar o desenvolvimento das atividades administrativas concernentes à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, e;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 8934, de 06 de abril de 2017, que regulamenta as atividades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e das unidades administrativas que compõem sua estrutura, principalmente o especificado no Art. 8º, inc. I, do referido Decreto;

**RESOLVE:**

Art. 1º. TRANSFERIR todas as atividades ora desenvolvidas pela Coordenadoria Administrativa desta Pasta à Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais/SSP, que será responsável por desenvolver, gerir e executar todas as atividades atinentes àquela Coordenação;

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências de mister.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

Ricardo Brisolla Balestrieri  
**SECRETÁRIO**

NEWTON NERY DE CASTILHO  
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO  
Fones: 3201.1000



